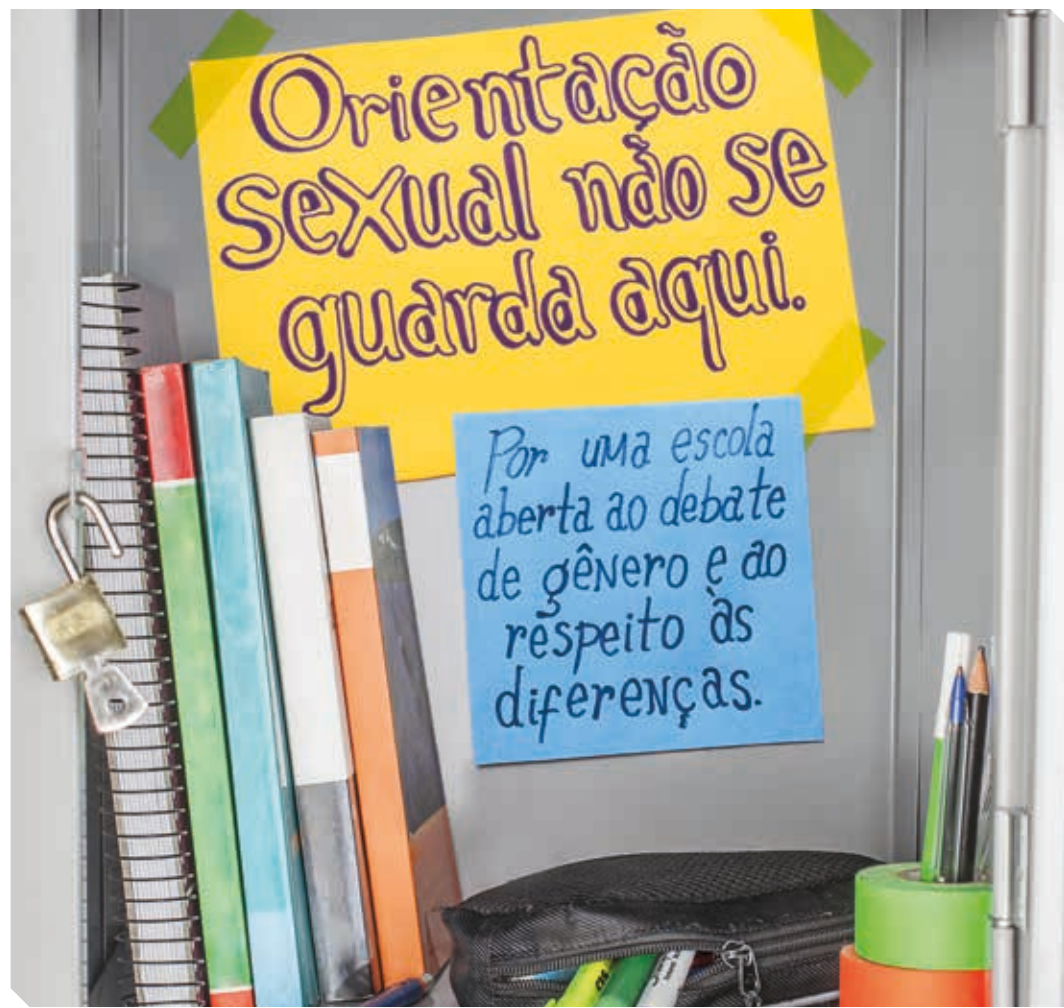


O PAPEL DA ESCOLA NA ERRADICAÇÃO DOS PRECONCEITOS



O ambiente escolar é o melhor lugar para pôr fim à homofobia. É o que diz o estudo "Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil", da Fundação Perseu Abramo. Os resultados da pesquisa mostram que, enquanto metade dos brasileiros que nunca frequentou a escola assume comportamentos homofóbicos, apenas um em cada dez brasileiros que cursaram o ensino superior apresenta o mesmo comportamento. Abordar na escola os múltiplos tipos de família, como: nucleares, monoparentais, reconstituídas, com filhos biológicos ou adotivos e famílias homossexuais é uma das formas de se combater preconceitos, formando uma sociedade mais plural e democrática.

→ Saiba mais sobre o estudo da Perseu Abramo: <http://goo.gl/VOQNPw>

ESTATÍSTICAS: NÚMEROS DA VIOLÊNCIA QUE ATINGE A POPULAÇÃO LGBT

Segundo o banco de dados do Grupo Gay da Bahia (GGB), 318 pessoas LGBTs foram assassinadas no Brasil em 2015. É um crime de ódio a cada 27 horas sendo 52% gays, 37% travestis, 16% lésbicas, 10% bissexuais. A homofobia mata inclusive pessoas não LGBT: 7% de heterossexuais confundidos com gays e 1% de amantes de travestis.

→ Acesse mais dados: <http://goo.gl/hnG8cf>

RELIGIÕES E O RESPEITO À DIVERSIDADE

Vivemos numa sociedade laica, o que permite a coexistência pacífica de diversas religiões. Os discursos religiosos são múltiplos: alguns, como os de matrizes afro são mais abertos à diversidade, outros são mais fechados. Um exemplo é a igreja católica que, apesar de mais restrita, vem apresentando abertura para a diversidade. Reconhecendo que a intolerância à diversidade chegou a um patamar que precisa ser refreado, o Papa Francisco divulgou uma exortação apostólica "Amoris laetitia" ("Alegria do amor"). "Desejo reafirmar que cada pessoa, independentemente da própria orientação sexual, deve ser respeitada na sua dignidade e acolhida com respeito", defendeu. No documento, o líder católico afirma que a Igreja não deve discriminar os homossexuais e pediu mais compreensão com relação às famílias não tradicionais.

→ Acesse o texto na íntegra: <http://goo.gl/GAVgGv>

LEGISLAÇÃO COMBATE À HOMOFOBIA E À TRANSFOBIA

O número crescente de assassinatos de homossexuais e pessoas trans* no País aponta para a necessidade de se debater leis que possam eliminar essa violência. Uma delas é o Projeto de Lei 7582/2014, que define os crimes de ódio e intolerância contra diferentes grupos e cria mecanismos para coibi-los, nos termos do inciso III do art. 1º e caput do art. 5º da Constituição Federal. De autoria da deputada Maria do Rosário (PT-RS), o PL encontra-se em tramitação no Congresso.

→ Confira a lei: <http://goo.gl/hnG8cf>

trans*= termo guarda-chuva para transexual, transgênero, travesti e não-binário.

O DEBATE DE GÊNERO CONTINUA VIVO!

O Plano Nacional de Educação excluiu as temáticas específicas quanto à igualdade de gênero e muitos planos municipais seguiram a mesma tendência. No entanto o debate continua vivo: não é porque não está nos planos que ele precisa ser interrompido. O Brasil tem uma base legal que prevê educação sobre relações de gênero no currículo escolar.

Debater esse tema é um direito da escola democrática que queremos. Nesse sentido, os professores também não podem se intimidar com projetos como o PL 1411/2015 – apelidado de "Escola sem partido" que prevê como crime o "assédio ideológico" (sic). Cabe aos educadores pressionar os parlamentares de seus estados para impedir a aprovação de leis com esse teor retrógrado, que elimina a concepção paulofreiriana de transmissão do conhecimento. Ele representa uma violação ao direito das crianças e jovens de terem acesso a uma educação democrática como ocorre em países que optaram por regimes republicanos.

A CNTE, ao lado de inúmeras organizações sociais comprometidas com a qualidade social da educação, entende que a Escola é um espaço privilegiado para promover a cultura de paz e para formar pessoas comprometidas não apenas com o sucesso pessoal, mas com a cidadania e o respeito às diferenças. O debate sobre gênero nas escolas deve continuar porque é do interesse dos estudantes, é democrático e fundamental para a construção de uma sociedade sem preconceitos.

ESTÁ NA LEI: TODOS PODEM TRABALHAR EDUCAÇÃO DE GÊNERO NAS ESCOLAS



Está na Constituição Federal: o artigo 3º estabelece como objetivos fundamentais a promoção do bem de todos, "sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação". Além disso, o Brasil é signatário de diversas normativas internacionais, entre elas, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Crianças, a Convenção Relativa à Luta contra a Discriminação no Campo do Ensino, a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, entre outras. Por tudo isso, você, professor, tem todo o direito de falar sobre gênero na escola.